

Auditoria Financeira à Tapada Nacional de Mafra

(Relatório n.º 605/AF/18, homologado pelo Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, em 19/03/2018)

Síntese

A auditoria à Tapada Nacional de Mafra teve por objetivo avaliar a adequação do sistema de controlo interno implementado, a situação económico-financeira, o sistema de arrecadação das receitas, a legalidade e regularidade das suas despesas e receitas, apreciar da boa gestão dos dinheiros e outros ativos, a análise de situações respeitantes ao modelo e forma de gestão, e também a análise dos factos denunciados e noticiados.

A Tapada Nacional de Mafra é uma cooperativa de interesse público de responsabilidade limitada, com uma área de 819ha, e tem por objeto principal a investigação e preservação da fauna e da flora, a educação ambiental, a atividade cinegética e a prestação de serviços de turismo rural. A maioria do capital é detida pelo INIAV, IP.

Como principais conclusões elencam-se as seguintes:

- A natureza jurídica da TNM enquanto cooperativa impede uma gestão eficaz e eficiente, tendo-se recomendado, à tutela, a alteração da natureza jurídica da Tapada Nacional de Mafra.
- A estrutura organizativa não tem chefias intermédias que assegurem a boa execução das ordens emanadas pela Direção e a protejam do desgaste rápido a que a mesma está sujeita por não existirem essas chefias intermédias, e o insuficiente número de trabalhadores não permite a existência de segregação de funções implicando a sua acumulação numa única pessoa.
- Existe uma completa inoperacionalidade dos mecanismos de controlo financeiro já que os procedimentos são, em regra, manuais.
- Não existem regulamentos quer de uso de veículos e/ou procedimentos de controlo de uso de viaturas e de abastecimento das mesmas, quer de atribuição e utilização de telemóveis, nem despachos nominativos de atribuição, nem se encontram definidos *plafonds* máximos para a sua utilização.
- Também não foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e observou-se falta de rigor na elaboração dos documentos de gestão e de prestação de contas.
- As contas (demonstrações financeiras) da TNM não refletem de forma verdadeira e apropriada a realidade financeira da cooperativa e os bens afetos à mesma não se encontram corretamente inventariados.

Foram formuladas recomendações que visam a melhoria das deficiências encontradas.